

PORTARIA Nº 001/2019-PAD

O Prof. Antonio Marcos Flauzino dos Santos, Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1222/2018-GRE e

considerando o artigo 6°, inciso XVI da Lei Federal n° 8.666/93; considerando o artigo 51, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/93; considerando o artigo 30, § 5° da Lei Estadual n° 15.608/07; considerando o contido no Processo n° 1484/2000-DMP; e considerando o contido no Processo n° 3434/2006-DMP.

RESOLVE:

Art. lº Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para cadastramento de licitantes, receber, analisar, encaminhar e julgar os documentos, propostas e procedimentos relativos as licitações em geral, bem como para as licitações para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme legislação acima.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

PRESIDENTES	MEMBROS
Altair Tiburcio dos Santos - DMP	Altair Tiburcio dos Santos - DMP
Cleival Rasimaviko Rejani - PCU	Cleiton Michelon - CAU
Edson Caetano da Silva – DSI	Cleival Rasimaviko Rejani - PCU
Geraldo José dos Santos - PCU	Cleonice Maria da Penha Luiz - DMP
Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome - DMP	Débora Westphal – CAU/CTC
Ivone do Carmo Barreni - DMP	Edson Caetano da Silva – DSI
José Maria Abreu - DOP	Edson Martins de Oliveira – CAR
Luiz Carlos Sequieri - DSM	Eusilange Milani Miranda - DMP
Madison Toshio Kusakawa - DMP	Geraldo José dos Santos - PCU
Maria do Carmo de Souza - DMP	Gilmar Becker – DMP
Marina Hisae Hirose Yamada - DMP	Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome – DMP
Robson Gonçalves da Silva - DMP	Ivone do Carmo Barreni - DMP
Simone Giacomini Granja dos Santos - DMP	Jefferson Botelho Soares – CAU/CCA
Ulisses Bursi - DMP	Lúcia Pereira Silva - DMP
	Luciana Lie Uguma Mizuta – DMP
	Luiz Carlos Sequieri – DSM
	Madison Toshio Kussakawa - DMP
	Márcia Aparecida de Carvalho - CRG
	Maria do Carmo de Souza – DMP
	Marina Hisae Hirose Yamada - DMP
	Marina Matiko Ishii - CRC
	Robson Gonçalves da Silva - DMP
	Sandra Eliza Detros - DMP
	Sheila Mara Adoni - CRV
	Simone Cristina Garbo – DMP
	Simone Giacomini Granja dos Santos - DMP
	Ulisses Bursi - DMP

.../ Portaria nº 001/2019-PAD - fls. 002

Art. 3º Esta Portaria gera efeito de 03/04/2019 a 02/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de março de 2019.

Antonio Marcos Flauzino dos Santos, Pró-Reitor de Administração